



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré/CE
Av. Perimetral, s/n – Pedra de Fogo (atrás da Rodoviária Municipal)
CEP: 63.140-000 Fone/Fax: (88)3535-1703

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

EMENTA: Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/174626, que visa apurar possíveis irregularidades no repasse de verbas aos Agentes de Saúde do Município de Assaré.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, que revoga as Resoluções nº 003/2002, 002/2007, 010/2009, 007/2010 e 016/2014 e dá outras providências, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO todo o conjunto fático probante que garante o Inquérito Civil nº 2015/174626, que visa apurar possíveis irregularidades no repasse de verbas aos Agentes de Saúde do Município de Assaré.

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca,

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Promotor de Justiça Rafael Couto Vieira.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré/CE
Av. Perimetral, s/n – Pedra de Fogo (atrás da Rodoviária Municipal)
CEP: 63.140-000 Fone/Fax: (88)3535-1703

RESOLVE PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL Nº 2015/174626, DETERMINANDO PARA TANTO:

1. A prorrogação do termo de promessa legal e nomeação dos servidores Osmar Canuto de Araújo (Matrícula PGJ nº 168.161-1-6) e Luciana Macedo Rodrigues (Matrícula PGJ nº 216.264-1-4);
2. O encaminhamento da presente Portaria, via e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Assaré (promo.assare@mpce.mp.br) para o e-mail web@mpce.mp.br da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará com o intuito de divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, inciso II, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;
3. O encaminhamento, por meio eletrônico, do presente despacho ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e o Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto nos artigo 19 e §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE;
4. Considerando o ofício nº 047/2016, determino a expedição de ofício ao Prefeito Municipal indagando:
 - 4.1 Existe regularidade nos pagamentos do programa de concessão das ACS para os Agentes de Saúde Municipais e do Estado, ou seja, todos estão em dia (**Envie documentação comprobatória DIGITALIZADA**);
 - 4.2 O Poder executivo encaminhou projeto de aumento salarial das Agentes de Saúde, adequando ao piso nacional (**Envie documentação comprobatória DIGITALIZADA**);
 - 4.3 Os 70% (setenta por cento) residual da verba federal (ACS) esta sendo destinado conforme determinação legal (**Envie documentação**)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré/CE
Av. Perimetral, s/n – Pedra de Fogo (atrás da Rodoviária Municipal)
CEP: 63.140-000 Fone/Fax: (88)3535-1703

comprobatória das receitas e despesas DIGITALIZADAS), ou seja, aquisição de equipamentos etc.

5. Por fim, caso algum ofício/memorando que for expedido dentro deste procedimento extrajudicial não seja respondido, desde já, determino a serventia dessa Promotoria de Justiça que elabore a certidão constatando tal situação e proceda a elaboração da respectiva renovação do expediente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Assaré/CE, 30 de Novembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Rafael Couto Vieira.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular